CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 57 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa; considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Câmara Municipal, e demais disposições correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio a servidora efetiva abaixo mencionado, de acordo com o art. 66, §2º, XX da Lei Orgânica do Município.

Servidor	Início	Término
Vânia Maria da Silva	03/07/2023	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 05 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BC9FCBB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2023. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/